



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Rio Crespo – RO (antigo prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), sob a presidência do vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos vereadores DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI, EDMATELMA RODRIGUES PINTO, ELISANA SIRIACO DO CARMO, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GERALDO DOS SANTOS, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à sessão e o senhor presidente solicitou à senhora secretária que procedesse à leitura do material do expediente, que constou: leitura da *Ata da Sessão anterior*, que após lida e não havendo retificação, foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da Indicação nº 002, de 04 de maio de 2026 – de autoria da Câmara Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 040, de 30 de abril de 2026 – de autoria do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 041, de 30 de abril de 2026 – de autoria do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 042, de 30 de abril de 2026 – de autoria do Executivo Municipal; leitura dos *Pareceres das Comissões de Constituição, Redação e Justiça (CCRJ), Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFFO) e Urbanismo e Infraestrutura Municipal (CUIM)*, ao Projeto de Lei nº 037/2026, de autoria do Executivo Municipal; leitura dos *Pareceres das Comissões de Constituição, Redação e Justiça (CCRJ) e Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFFO)*, ao Projeto de Lei nº 038/2026, de autoria do Executivo Municipal; leitura dos *Pareceres das Comissões de Constituição, Redação e Justiça (CCRJ) e Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFFO)*, ao Projeto de Lei nº 039/2026, de autoria do Executivo Municipal; leitura do *Requerimento nº 029*, de 04 de maio de 2026 – de autoria do Gabinete da Presidência; leitura do *Requerimento nº 030*, de 04 de maio de 2026 – de autoria do Gabinete da Presidência; leitura do *Requerimento nº 031*, de 04 de maio de 2026 – de autoria do Gabinete da Presidência. Não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. Não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE. O vereador DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI iniciou seu pronunciamento informando que subiu à tribuna para tratar do projeto relacionado às emendas do vereador FAGNER DE SOUZA CARDOSO em parceria com o deputado estadual MARCELO CRUZ. Ele relatou que, há cerca de 15 a 20 dias, recebeu reclamações sobre a falta de medicamentos na saúde pública. Ao buscar esclarecimentos junto ao secretário municipal de Saúde, foi informado de que o processo de compra havia sido realizado com recursos de emenda parlamentar no valor de R\$ 1 milhão destinados à farmácia básica. No entanto, segundo o vereador, houve erro na classificação funcional do recurso, que deveria ter sido destinado às Unidades Básicas de Saúde, mas acabou vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.



Elisano Siriac do Carmo

Rua Governador Osvaldo Piana Filho, 1836, Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO

CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98 – Lei de Criação nº 376, de 13 de fevereiro de 1992 – Fone: (69) 3539-2066

E-mail: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com – Portal: www.camaramunicipalriocrespo.ro.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



Diante disso, destacou que, quando ocorre a falta de medicamentos, a responsabilidade costuma recair sobre vereadores e secretários, enquanto o prefeito não é apontado como responsável, apesar de o erro, segundo ele, ter ocorrido na gestão municipal. O vereador manifestou indignação ao mencionar a contratação da empresa MF Consultoria e Treinamentos, sediada em Porto Velho, que recebe cerca de R\$ 10 mil mensais para prestar assessoria ao município nas áreas de planejamento, controles internos, licitações, contratos, convênios e gestão de riscos. Informou que o contrato foi prorrogado por mais 12 meses, com valor mensal reajustado para aproximadamente R\$ 10.444 e valor global estimado em R\$ 125.329 no período. Segundo ele, já foram realizados pagamentos recentes à empresa, o que considerou um gasto elevado, questionando a necessidade de contratar consultoria externa enquanto o município possui profissionais capacitados, incluindo contadores, que recebem valores inferiores ao pago à empresa. O vereador reforçou a importância de maior responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, principalmente na área da saúde, ressaltando que a população cobra diretamente os vereadores quando faltam medicamentos. Por fim, registrou de forma positiva a melhoria na iluminação da Avenida Afonso Gago, parabenizando pelo resultado e encerrando seu pronunciamento. Seguiu-se com a ORDEM DO DIA. O senhor presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 029, de 04 de maio de 2026 - de autoria do Gabinete da Presidência, que solicita a votação em turno único do Projeto de Lei nº 037/2026, de autoria do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência da matéria, sendo aprovado por unanimidade pelo plenário. Na sequência, foi colocado em votação simbólica o Requerimento nº 030, de 04 de maio de 2026, de autoria do Gabinete da Presidência, que solicita a votação em turno único do Projeto de Lei nº 038/2026, também de autoria do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência, sendo igualmente aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em votação simbólica o Requerimento nº 031, de 04 de maio de 2026, de autoria do Gabinete da Presidência, que solicita a votação em turno único do Projeto de Lei nº 039/2026, sendo aprovado por unanimidade, diante da urgência da matéria. Em seguida, o senhor presidente solicitou à senhora secretária que procedesse à chamada nominal dos nobres vereadores para a votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 037/2026, de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, realizou-se a chamada nominal para votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 038/2026, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Na sequência, foi realizada a chamada nominal para votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 039/2026, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dando continuidade, procedeu-se à chamada nominal para votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 034/2026, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor presidente apresentou requerimento verbal ao plenário para dispensa do 3º turno de votação do Projeto de Lei nº 034/2026,

Leão

Elisone Sívico do Carmo



Dele



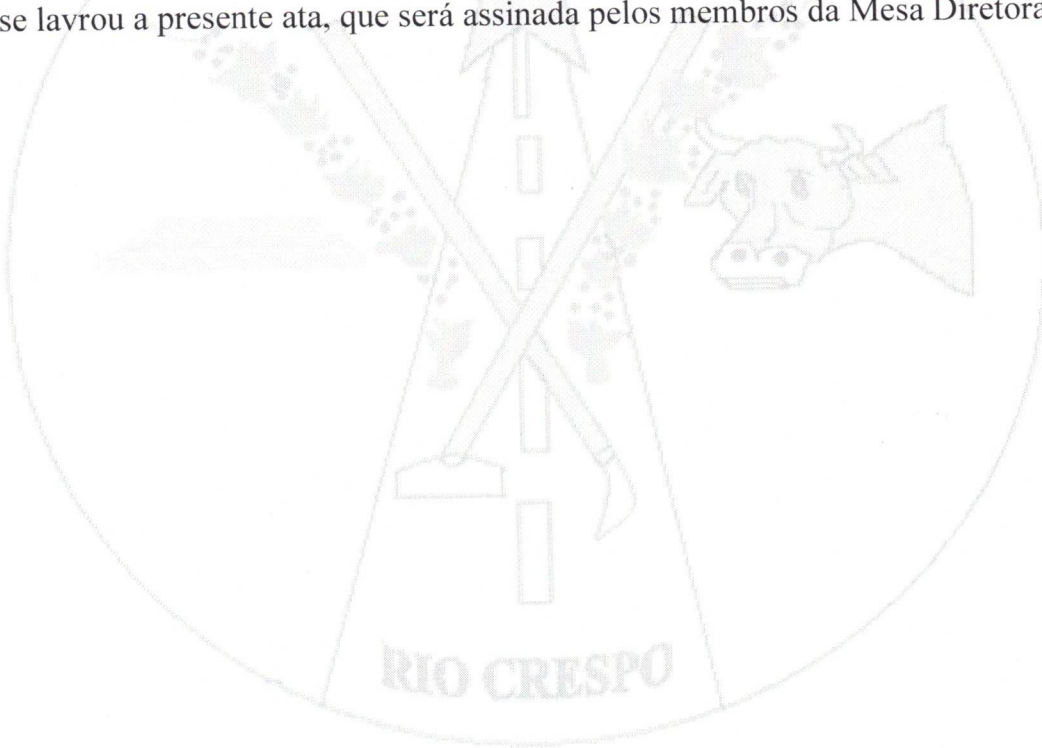
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



considerando sua aprovação unânime em 1º e 2º turnos, sendo o pedido acatado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem votadas na Ordem do Dia, passou-se ao uso da tribuna nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos e fez um lembrete aos colegas parlamentares. Ele orientou que, sempre que houver necessidade de solicitar explicações a secretários municipais ou a qualquer secretaria da administração, os pedidos sejam realizados por meio de ofício. Segundo o vereador, a formalização garante maior clareza, organização e respaldo às solicitações. Destacou ainda que pedidos feitos apenas de forma verbal podem se perder ou gerar dúvidas, enquanto o ofício proporciona segurança e registro oficial das demandas apresentadas pelos vereadores. Por fim, agradeceu a atenção de todos e encerrou desejando um boa noite. E, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos nobres vereadores e do público presente, declarando encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



Elisano Soares do Carmo